



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no dia 22 de abril, sexta-feira, do corrente exercício, tendo em vista a ocorrência do feriado na quinta-feira.

Ficam ressalvados os serviços de segurança que funcionarão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 05 de abril de 2022.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

secretarialegislativa.presidencia.ato008.2022